



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

**Redação Final
PROJETO DE LEI nº 23/2024**

Denomina praça em frente ao Estádio Municipal de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza a praça localizada em frente ao Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha.

Parágrafo único. A praça de que trata o caput fica dentro de perímetro com as seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto 01: 11° 31'10"S e 39° 16'48"W

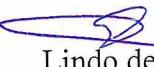
II – Ponto 02: 11° 31'16"S e 39° 16'46"W

III – Ponto 03: 11° 31'46"S e 39° 16'45"W

IV – Ponto 04: 11° 31'10"S e 39° 16'47"W

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de maio de 2024.



Lindo de Neuza

Presidente da Comissão de Justiça